

PROTOCOLO GERAL

NUP: 65323.003174/2023-21



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/ 1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

ASSUNTO: Processo
Administrativo Dispensa de
Licitação.

Nr 06/2023

SEÇÃO: SALC

ANO: 2023

INTERESSADO COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

ASSUNTO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023.

ANEXOS OBS.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 - SUP. DOC			17
2			18
3			19
4			20
5			21
6			22
7			23
8			24
9			25
10			26
11			27
12			28
13			29
14			30
15			31



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C MA - 12ª RM - 17ª BDA INF SL
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª COMPANHIA DE FRONTEIRA)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO



TERMO DE ABERTURA

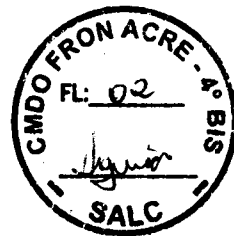
**Processo nº 65323.003174/2023-21 – DISP ELETRÔNICA- 06/2023-SALC
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: CABO REDE PAR TRANÇADO UTP (CAT6).

Nos termos do disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo nº 65323.003174/2023-21, referente a despesa com a Contratação de Manutenção preventiva- MULTIMIX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, requisitado mediante DIEx nº 7-Pel Com/CCAp/Cmdo Fron ACRE/4º BIS, de 10 abril de 2023, este OD exarou despacho determinando a abertura do processo respectivo e informando que a despesa resultante será custeada com recursos financeiros do **EVENTO 300063 ESF 1 PTRES 171460 FONTE 1000000000 ND 339030 SB UGR 160073 PI I3DAFUNADOM.**

Quartel em Rio Branco-AC, 13 março de 2023.

PÂMELA PARCIANELLO DOS SANTOS – Asp Of
Chefe da Salc

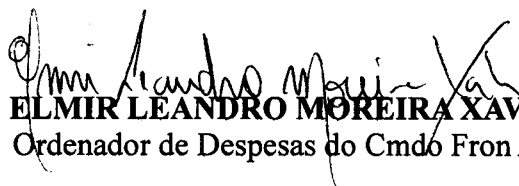


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**

DECLARAÇÃO

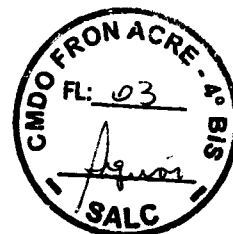
Declaro, para fins de atendimento à lei de Responsabilidade Fiscal, que a aquisição em tela não importa criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, bem como somente será realizada a despesa mediante disponibilidade de receita destinada a atender despesas com a contratação de Aquisição de material, elétrico e eletrônico.

Rio Branco – AC, 13 março de 2023.


ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron ACRE / 4º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM - 17ª Bda Inf SI
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Cia Fron/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO



JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E PARA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A presente **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 06/2023** refere-se a contratação de Aquisição de CABO REDE PAR TRANÇADO UTP(CAT6).

Conforme a DIEx Req Nr 7-Pel Com/CCAp/Cmdo Fron ACRE/4º BIS, de 13 março de 2023.

De acordo com o Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, temos o que segue *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Conforme o caput do art. 37 da CF/ 88, temos o que segue *in verbis*:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência" e, também, ao seguinte:

O **Princípio da legalidade** é o mais importante instrumento constitucional de proteção individual no Estado Democrático de Direito, com origem no fim do século XVIII e cujo significado político se traduz no paradoxo entre regra/exceção que instaura. Diz respeito à obediência às leis. Por meio dele, ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei.

O inciso II do art. 5º da Constituição, visa, fundamentalmente combater o poder arbitrário do Estado, ali esta expressa o princípio da legalidade, que é base fundamental do Estado democrático de Direito. É imposto que somente a lei pode criar obrigações para o indivíduo, uma vez que, ela é expressão legítima da nação.

No entanto, pode-se afirmar que o sistema jurídico Brasileiro não prevê o controle da legitimidade das normas, mas tão somente o da legalidade.

A principal diferença do princípio da legalidade para os particulares e para a administração pública, está no fato de que aqueles podem fazer tudo que a lei não proíba, já a administração pública só pode fazer o que a lei determine ou autorize. Desta

forma, para que a administração possa atuar não basta a inexistência de proibição legal, é necessária a existência de determinação ou autorização da atuação administrativa na lei.

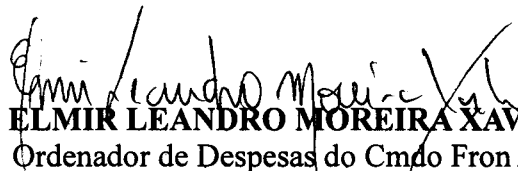


O princípio da legalidade administrativa tem, portanto, para o administrador público, um conteúdo muito mais restritivo do que a legalidade geral aplicável à conduta dos particulares. Já para o administrado o princípio da legalidade representa uma garantia constitucional, isso porque lhe assegura que a atuação da administração estará limitada ao que dispuser a lei.

Por força do disposto no Art. 37, inciso XXI, da constituição Federal, em regra as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei 8.666/93. Mas, em certos casos o procedimento licitatório é dispensado (Arts 17, § 4º, 24. I a XXIV, e 25).

Portanto, por força do disposto no o Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, adotar-se-á a Dispensa Eletrônica de Licitação para a contratação da empresa **MULTIMIX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **65323.003174/2023-21**

Rio Branco – AC, 13 de março de 2023.


ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron ACRE / 4º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

160
NE 113
28103123



DIEx Req Nº: 7-Pel Com/CCAp/Cmdo Fron ACRE/4º BIS
EB: 65323.003174/2023-21

Rio Branco, AC, 13 março de de 2023.

Do Chefe da Seção de informática
Ao Sr Ordenador de Despesas
Assunto: aquisição de material
Anexo: - Cópia da nota de crédito;

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do MATERIAL/SERVIÇO abaixo discriminado:

a. Modalidade de licitação:

- () Pregão do 4º BIS:
() Pregão de UG Participante _____
() Pregão de UG Não Participante (Carona)
() Inexigibilidade de licitação
(X) Dispensa de licitação – 06/2023
() Contrato nº _____

b. Tipo de empenhos:

- (x) Ordinário () Global () Estimativo

c. Descrição do material/serviço:

47.258.301/0001-83 – MULTIMIX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA						
Ord	Item	Especificação do Objeto/Serviço	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	02	CABO REDE PAR TRANÇADO UTP (CAT6)	MTS	2.440,00	R\$ 0,88	R\$ 2.147,20
VALOR TOTAL						R\$ 2.147,20

2. Justificativa:

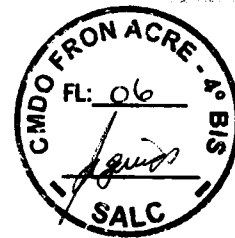
Aquisição será para realização das demandas e tarefas administrativas e operacionais do batalhão.

ALLEK TAVARES FERMIN – 1º TEN
Chefe da Seção de Informática

1. Autorizo a aquisição do material/contratação do serviço;

2. SALC:

- tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor
- utilizar o recurso da nota de crédito abaixo discriminada e anexada.



UG/Gestão Fav.	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI
160002/00001	171460	1000000000	339000	160073	I3DAFUNADOM

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. O referido material / serviço necessita ser adquirido.

Rio branco, 17 de março de 2023.

ROBERTO MARTINS FERNANDES- MAJ
Fiscal Administrativo do 4º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do material / serviço.

Rio branco, 17 de março de 2023.

ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER- TC
Ordenador de Despesas do 4º BIS

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

11/01/23 10:32

USUARIO: PINHEIRO

DATA EMISSAO : 11Jan23 VALORIZACAO : 11Jan23 NUMERO : 2023NC001159

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160002 / 00001 - CMDO FRON ACRE/4BIS

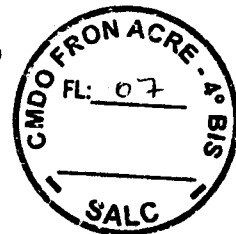
OBSERVACAO

ATD 1 DE 5 COTAS FUNADOM MENOS 10 POR CENTO QUE SERAO ENVIADOS ALMOX VIRT NAC

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 SPC SGS SDIR DE 1 SET 22

PRZ DE EMPH ATE 60 DIAS ATD CMDO FRON ACRE 4 BIS

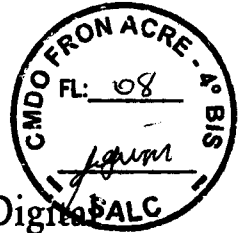
NUM. TRANSFERENCIA :



EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	1000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	43.200,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE.
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 11Jan23 09:45



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.258.301/0001-83
Razão Social: MULTIMIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Nome Fantasia: MULTIMIX SOLUCOES INTEGRADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de vencimento do Cadastro: 24/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

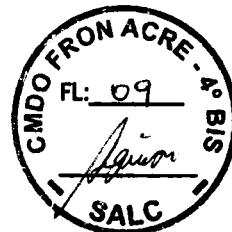
Receita Federal e PGFN	Validade:	08/07/2023
FGTS	Validade:	27/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/04/2023
Receita Municipal	Validade:	08/07/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2023 14:55:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MULTIMIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 47.258.301/0001-83

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06 /2023
Processo Administrativo nº 65323.001630/2023-07

Torna-se público que o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva – 4º BIS, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

UASG: 160002 – Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva

Data da abertura da sessão: 01 / 03 /2023

Horário da abertura: 08:00 h (horário de Brasília)

Data do término da sessão: 01 / 03 /2023

Horário do término: 17:00 h (horário de Brasília)

*Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br/

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de material para recuperação do sistema de câmeras do C Fron AC/4º BIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

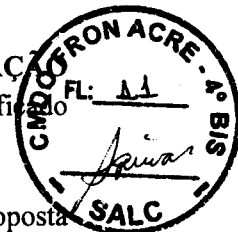
1.2. A contratação será em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UNIDADE	QTD	PREÇO ESTIMADO	LOCAL ENTREGA	DE
1	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO (RJ45)	473148	UND	1.000	R\$ 1.120,00	CFAC/4ºBIS	
2	CABO REDE PAR TRANÇADO UTP (CAT6)	467548	MTS	2.440	R\$ 2.196,00	CFAC/4ºBIS	
3	CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO, TIPO:P4 MACHO, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	399894	UND	30	R\$ 27,00	CFAC/4ºBIS	
4	CONVERSOR IMPEDÂNCIA, TIPO: BALUN BNC/BNC/	394507	PAR	30	R\$ 209,70	CFAC/4ºBIS	
5	FONTE ALIMENTAÇÃO/ TENSÃO SAÍDA: 12 V/	342814	UND	30	R\$ 349,50	CFAC/4ºBIS	
VALOR GERAL						R\$ 3.902,20	

Assinaturas manuscritas:
Fali
Lup

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.



4.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

4.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

4.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

4.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

4.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

4.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

4.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

4.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

4.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a certidão(ões) válida(s).



4.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

4.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

4.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

4.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

4.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

4.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

5.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*

5.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

5.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

5.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.



5.4. O prazo de vigência da contratação é de **trinta (30) dias**, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

5.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

6. SANÇÕES

6.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

6.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

6.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

6.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

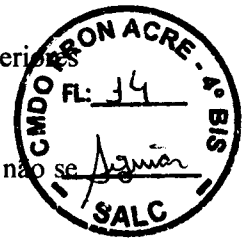
6.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

6.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

6.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



- a) Advertência pela falta do subitem **8.1.1** deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de **5 % (cinco por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **8.1.1 a 8.1.12**;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens **8.1.2 a 8.1.7** deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens **8.1.8 a 8.1.12**, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

1.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 1.1.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 1.1.2.** as peculiaridades do caso concreto;
- 1.1.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 1.1.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 1.1.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

1.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

1.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

1.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

1.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

3.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.



3.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

3.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

3.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

3.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

3.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

3.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

3.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

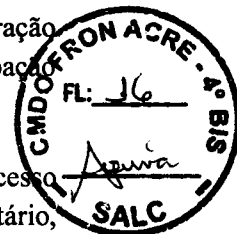
3.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

3.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

3.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

3.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

1.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



1.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

1.9. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

2.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

2.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

2.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

2.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

2.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

2.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

2.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

2.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

2.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e documentação relativa ao procedimento.

2.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

2.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

2.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

2.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

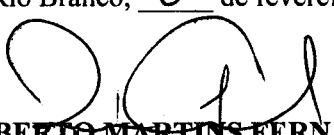
2.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

2.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

2.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO
O referido material necessita ser adquirido.

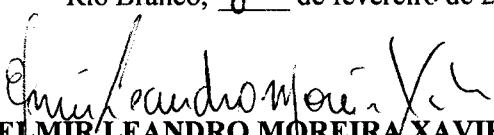
Rio Branco, 8 de fevereiro de 2023.


ROBERTO MARTINS FERNANDES – Maj
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do material.
2. O Oficial encarregado do Setor de Aquisições e Comissão Permanente de Licitação adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Rio Branco, 8 de fevereiro de 2023.


ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER - TC
Ordenador de Despesas

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO APÓS A FINALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

1 Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação de autenticidade no sítio www.portaldomeendedor.gov.br;



1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;



3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

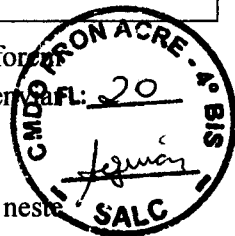
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de ...(...) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

3.3.2 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos for de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor em sua proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br/

2.1.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

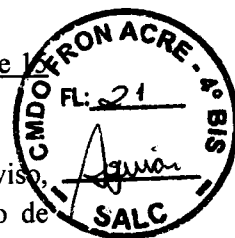
2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista



1.1.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

1.1.1.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

1.1.2. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

2.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

2.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

2.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

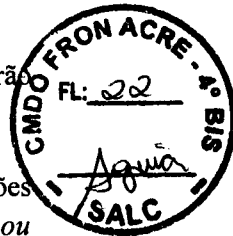
2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

2.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

2.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



2.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

2.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

1.1.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

1.1.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

1.1.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

1.1.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

1.1.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

1.1.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

2. FASE DE LANCES

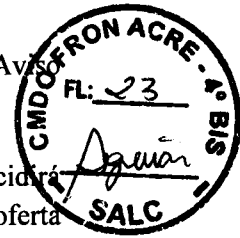
2.1. A partir das 8:00h (horário de Brasília-DF) da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

2.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

2.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

2.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo

sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.



2.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).

2.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

2.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

2.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

2.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

2.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

3.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

3.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, **poderá** haver a negociação de condições mais vantajosas.

3.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

3.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

3.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

3.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

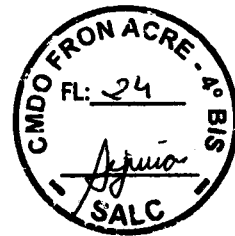
3.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a trinta (30) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

3.5.1. contiver vícios insanáveis;



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)



4-Pel Com/CCAp/Cmdo Fron ACRE/4º BIS

NUP: 65323.001630/2023-07

Rio Branco-AC, 07 de fevereiro de 2023.

Do Chefe da Seção de Informática

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de serviço

Anexo: - Cópia da nota de crédito;

- Pesquisa de preços;

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (CG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material/serviço.

2. **A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OE 05, Meta 5.2.1. Racionalizar as estruturas organizacionais, Ação 5.2.2.1 do Plano de Gestão do Cmdo Fron ACRE/4º BIS (2021/2023), no que diz respeito à provisão, manutenção e reversão dos meios e serviços necessários à execução das diversas funções.**

3. Justificativa da realização da Dispensa Eletrônica: Não existe pregão vigente na OM que contemple esse item, foi pesquisado em outras UG se existem atas vigentes com o pregão fornecendo este item, e nenhuma empresa se interessou em fornecer carona, sendo necessário realizar a aquisição através de dispensa.

4. Modalidade de Licitação:

() Pregão do 4º BIS nº:

() Pregão de UG Participante _____

() Pregão de UG Não Participante (Carona)

() Inexigibilidade de licitação

(x) Dispensa de Licitação Eletrônica

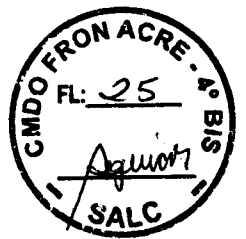
() Contrato nº _____

5. Tipo de empenho:

(X) Ordinário

() Global

() Estimativo



6. Descrição do material/serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UNIDADE	QTD	PREÇO ESTIMADO	LOCAL DE ENTREGA
1	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO (RJ45)	473148	UND	1.000	R\$ 1.120,00	CFAC/4ºBIS
2	CABO REDE PAR TRANÇADO UTP (CAT6)	467548	MIS	2.440	R\$ 2.196,00	CFAC/4ºBIS
3	CONECTOR AUDIO-VÍDEO, TIPO:P4 MACHO, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	399894	UND	30	R\$ 27,00	CFAC/4ºBIS
4	CONVERSOR IMPEDÂNCIA, TIPO: BALUN BNC/BNC/	394507	PAR	30	R\$ 209,70	CFAC/4ºBIS
5	FONTE ALIMENTAÇÃO, TENSÃO SAÍDA: 12 V/	342814	UND	30	R\$ 349,50	CFAC/4ºBIS
VALOR GERAL						R\$ 3.902,20


ALLEK TAVARES FERMIN – 1º Ten
Chefe da Seção de Informática

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

O referido material/serviço necessita ser adquirido.

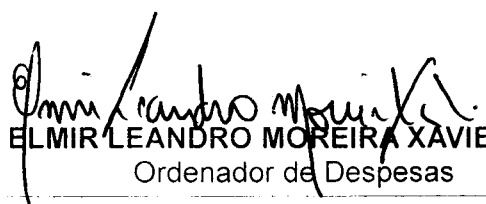
Rio Branco/AC, 22 de fevereiro de 2023.


ROBERTO MARTINS FERNANDES – Maj
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a aquisição do material/serviço.

Rio Branco/AC, ____ de fevereiro de 2023.


ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER – TC
Ordenador de Despesas



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 1,12

MEDIANA

R\$ 1,03

MENOR

R\$ 0,95

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material
(PDM) - Ano da
Compra

CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO:POLIETILENO ESPECIAL, MATERIAL CONDUTOR:COBRE NÚ, BITOLA CONDUTOR:24 AWG, TIPO CONDUTOR:TRANÇADO 4 PARES, TIPO CABO:6 E, COR:AZUL, PADRÃO CABEAMENTO:COM BLINDAGEM HELICOIDAL EM FITA METALIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO UTP BLINDADO COM MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA, CATEGORIA:6E, APLICAÇÃO:CONEXÃO DE REDE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR:PVC NÃO PROPAGANTE À CHAMA, COMPRIMENTO:305 M, CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR:COBRE NÚ, BITOLA CONDUTOR:24 AWG, TIPO CONDUTOR:PAR TRANÇADO, TIPO CABO:4 PR, COR:AZUL, PADRÃO CABEAMENTO:UTP-5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AWG, UTP EXTRA, CATEGORIA:5E, APLICAÇÃO:CONEXÃO DE REDE, COMPRIMENTO:305 M, CABO REDE COMPUTADOR, TIPO CABO:PATCH CORD, PADRÃO CABEAMENTO:OSFP-40G, APLICAÇÃO:CONEXÃO DE REDE, REFERÊNCIA FABRICANTE:DAC, COMPRIMENTO:7 M, CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO:TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, MATERIAL CONDUTOR:COBRE ELETROLÍTICO, TIPO CABO:PATCH CORD, CATEGORIA:6, CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR:COBRE ELETROLÍTICO, TIPO CONDUTOR:TRANÇADO FLEXÍVEL, TIPO CABO:PATCH CORD, COR:AZUL, PADRÃO CABEAMENTO:GIGALAN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONECTORIZADO, CATEGORIA:6, COMPRIMENTO:1,5 M, CONECTOR:RJ-45

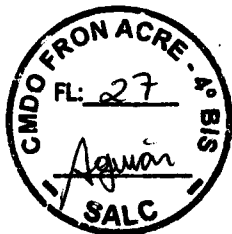
CABO REDE
COMPUTADOR
2022,
2023

Quantidade total de registros: 505Registros

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UAS G	Data da Compra
00026/2022	00013	Pregão	467548	CABO REDE COMPUTADOR		METRO	610	R\$0,95	VANESSA SILVA BATISTA 06867568513	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	928048 - FUNDAÇÃO DE ASSIST.SOCIAL DE CAXIAS DO SUL	28/09/2022
00019/2022	00004	Pregão	467548	CABO REDE COMPUTADOR		UNIDADE	1.000	R\$1,18	R. DE C. DA S. PEREIRA INFORMATICA LTDA	ESTADO DO PARA	980499 - PREFEITURA MUNICIPAL DENOVA TIMBOTEUA	20/12/2022
00140/2022	00001	Dispensa de Licitação	467549	CABO REDE COMPUTADOR		METRO	100	R\$1,25	LENY SCAGLIONI ALDRIGHI	COMANDO DA MARINHA	785000 - COMANDO DO 5.DISTRITO NAVAL/RS	03/11/2022

Quantidade total de registros: 505

Registros apresentados: 1 a 50



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 77,75	R\$ 77,75	R\$ 37,50

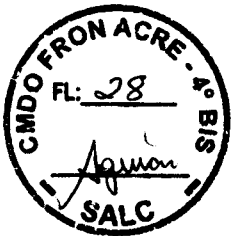
FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

ALICATE DE CRIMPAGEM PARA TERMINAIS RJ-45 E RJ-11 COM CATRACA, ALICATE DE CRIMPAGEM PARA CONECTORIZAÇÃO DE CONECTORES RJ-45 MACHO CAT.5E E CAT.6, ALICATE DE CRIMPAGEM ALICATE PARA CRIMPAGEM RJ45, RJ12 E RJ11, FABRICADO EM AÇO CARBONO CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO (EMBORRACHADO), ALICATE DE USO PROFISSIONAL PARA CRIMPAGEM DE CONECTORES MODULARES MACHOS 8 X 8 RJ45 CATEGORIA 5E E CATEGORIA 6 MODELO AMP, CONECTORES 6X6 E 6X4 (RJ12 E RJ11); CAPAZ DE CRIMPAR OS CONECTORES CATEGORIA 6 MODULARES DA AMP, ALÉM DOS CONECTORES CATEGORIAS 6 E 5 COMUNS; COM CRIMPAGEM FRONTAL FAZENDO COM QUE TODOS OS CONTATOS DO CONECTOR SE JAM PRESSIONADOS AO MESMO TEMPO E COM A MESMA INTENSIDADE BLINDADO COM 8.5

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
01025/2021	00063	Pregão	136760	ALICATE PARA CLIMPAR		UNIDADE	40	R\$37,50	COMPUSET INFORMATICA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORÇA AEREA	19/05/2022
00014/2022	00009	Pregão	136760	ALICATE PARA CLIMPAR		UN	5	R\$118	ALZOTEC INFORMATICA LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	926605 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO M. GROSSO SUL	19/07/2022
00014/2022	000012	Pregão	136760	ALICATE PARA CLIMPAR		UN	10	R\$ 134	SMART INFOR LTDA	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	924505 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	23/12/2022



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 0,90

MEDIANA
R\$ 0,90

MENOR
R\$ 0,70

FILTROS APLICADOS

Descrição

CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO, TIPO: P4 MACHO,
APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

Descrição Complementar

CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO, TIPO P4 MACHO, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CONECTOR BNC P4 COM BORNE MACHO, CONECTOR P4 MACHO COM BORNE CFTV (KIT COM 50 PEÇAS), CONECTOR P4 MACHO COM BORNE PARA ALIMENTAÇÃO DE CÂMERAS CFTV, DISPENSA O USO DE SOLDA; MEDIDA: 5MM EXTERNO (NEGATIVO) 2MM INTERNO (POSITIVO); 2 BORNES COM PA RAFUSSO PARA CONEXÃO DE FIOS.

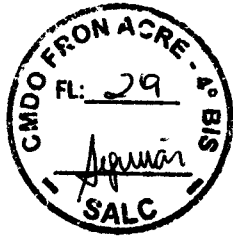
Ano da Compra

2022, 2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2022	00007	Pregão	399894	CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO		UNIDADE	1.100	R\$0,70	RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	12/08/2022
00034/2022	00008	Pregão	399894	CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO		UNIDADE	875	R\$0,90	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA	ESTADO DO PARANA	987587 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA/PR	10/11/2022
00003/2022	00052	Pregão	399894	CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO		UNIDADE	460	R\$1,10	QUANTICA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	COMANDO DA MARINHA	795400 - BATALHAO DE OPERACOES ESPECIAIS DE FN	30/11/2022



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 5,55

MEDIANA
R\$ 6,99

MENOR
R\$ 2,65

FILTROS APLICADOS

Descrição

CONVERSOR IMPEDÂNCIA, TIPO: BALUN BNC/BNC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADAPTADOR PARA CONEXÃO, PADRÃO TX/RX, IMPEDÂNCIA D, APLICAÇÃO: TELEFONIA, COMPONENTES: 1 PAR DE CABOS COAXIAL DE 75 OHMS, UM CABO DE PAR, CONVERSOR IMPEDÂNCIA, TIPO: BALUN BNC/PA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEDS: SINALIZAÇÃO DE VÍDEO E ALIMENTAÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 12 V, TIPO CONEXÃO ENTRADA: RJ45, APLICAÇÃO: INTERLIGAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VÍDEO E ALIMENTAÇÃO, CONVERSOR IMPEDÂNCIA, TIPO: BALUN MODULAR DE 24 PORTAS, RJ45/BNC FEMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSSUI CONVERSOR DE IMPEDÂNCIA 75/120 OHMS, PARA R, APLICAÇÃO: TELEFONIA

Descrição Complementar

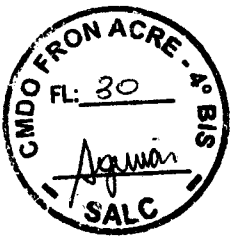
CONVERSOR IMPEDÂNCIA, TIPO BALUN BNC/BNC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADAPTADOR PARA CONEXÃO, PADRÃO TX/RX, IMPEDÂNCIA D, APLICAÇÃO TELEFONIA, COMPONENTES 1 PAR DE CABOS COAXIAL DE 75 OHMS, UM CABO DE PAR, CONVERSOR IMPEDÂNCIA, TIPO BALUN BNC/PA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEDS: SINALIZAÇÃO DE VÍDEO E ALIMENTAÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 12 V, TIPO CONEXÃO ENTRADA RJ45, APLICAÇÃO INTERLIGAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VÍDEO E ALIMENTAÇÃO, CONVERSOR IMPEDÂNCIA, TIPO BALUN MODULAR DE 24 PORTAS, RJ45/BNC FEMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POSSUI CONVERSOR DE IMPEDÂNCIA 75/120 OHMS, PARA R, APLICAÇÃO TELEFONIA

Ano da
Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00195/2022	00005	Dispensa de Licitação	394507	CONVERSOR IMPEDÂNCIA		UNIDADE	75	R\$2,65	ELETROCAT MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	156679 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	03/08/2022
00005/2022	00049	Pregão	448177	CONVERSOR IMPEDÂNCIA		UNIDADE	30	R\$6,99	QUALITY ATACADO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160132 - MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS	02/06/2022
00005/2022	00048	Pregão	394507	CONVERSOR IMPEDÂNCIA		UNIDADE	30	R\$7	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160132 - MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS	02/06/2022



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 11,42

MEDIANA

R\$ 11,48

MENOR

R\$ 11,12

FILTROS APLICADOS

Descrição

FONTE ALIMENTAÇÃO, TENSÃO SAÍDA:12 V, CORRENTE SAÍDA:2 A, APLICAÇÃO:CÂMERA DE VIGILÂNCIA, FONTE ALIMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PINO, CONECTOR DE FORÇA DC: PLUG P4 PARA SAÍDA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 / 220 V, TENSÃO SAÍDA:12 V, CORRENTE SAÍDA:1 A, DIMENSÕES:80 X 60 X 60 MM, APLICAÇÃO:CÂMERA DE CFTV (CÂMERA DE VIGILÂNCIA), FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, FONTE ALIMENTAÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:100/240 V, TENSÃO SAÍDA:12 V, DIMENSÕES:87.3 X 444 X 755.8 MM, MODELO:POWEREDGE R720 E1100-50, APLICAÇÃO:SERVIDOR DELL R720, TEMPERATURA OPERAÇÃO:10 A 35 °C, TEMPERATURA ARMAZENAMENTO:-40 A 65 °C, CORRENTE NOMINAL:91,6 A, REFERÊNCIA FABRICANTE:1450-ADZCJ SINGLEY, HOT-PLUG DC POWER SUPPLY (1+0), POTÊNCIA NOMINAL:1.100 W, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ

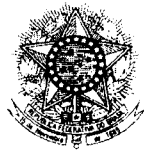
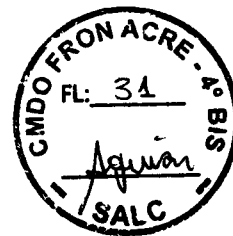
Descrição Complementar

FONTE ALIMENTAÇÃO, TENSÃO SAÍDA 12 V, CORRENTE SAÍDA 2 A, APLICAÇÃO CÂMERA DE VIGILÂNCIA, FONTE ALIMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PINO, CONECTOR DE FORÇA DC: PLUG P4 PARA SAÍDA A, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220 V, TENSÃO SAÍDA 12 V, CORRENTE SAÍDA 1 A, DIMENSÕES 80 X 60 X 60 MM, APLICAÇÃO CÂMERA DE CFTV (CÂMERA DE VIGILÂNCIA), FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ, FONTE ALIMENTAÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 100/240 V, TENSÃO SAÍDA 12 V, DIMENSÕES 87.3 X 444 X 755.8 MM, MODELO POWEREDGE R720 E1100-50, APLICAÇÃO SERVIDOR DELL R720, TEMPERATURA OPERAÇÃO 10 A 35 °C, TEMPERATURA ARMAZENAMENTO:-40 A 65 °C, CORRENTE NOMINAL 91,6 A, REFERÊNCIA FABRICANTE [450-ADZCJ SINGLEY, HOT-PLUG DC POWER SUPPLY (1+0)], POTÊNCIA NOMINAL 1.100 W, FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ

Ano da
Compra

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00040/2022	00004	Dispensa de Licitação	342814	FONTE ALIMENTAÇÃO		UNIDADE	60	R\$11,12	DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO	COMANDO DO EXERCITO	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	28/06/2022
00005/2022	00023	Pregão	389512	FONTE ALIMENTAÇÃO		UNIDADE	40	R\$11,48	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158561 - INST.FED.DE EDUC.DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA	19/07/2022
00081/2022	00001	Dispensa de Licitação	342814	FONTE ALIMENTAÇÃO		UNIDADE	60	R\$11,65	PEREIRA & PEREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	01/11/2022



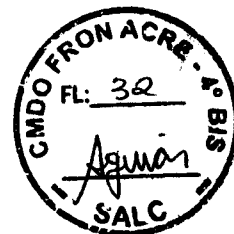
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

Pesquisa de Preços/Mapa Comparativo pregão SRP Nº _____/2023

Processo Administrativo nº 1 NUP: 65323.001630/2023-07

A fim de atender ao Art. 2º, da Instrução Normativa nº 73 de 05 de agosto de 2020 do MPOG, realizamos a pesquisa em sítios eletrônicos especializados (<https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>). Desta pesquisa, conforme consta em anexo, obtivemos o seguinte resultado:

MAPA COMPARATIVO DA DISPENSA ELETRÔNICA PARA COMPRA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA									
ORD	DESCRIÇÃO	CAT MAT	UND	QTD	VALOR I	VALOR II	VALOR III	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO (RJ45)	473148	UND	1.000	R\$ 0,19	R\$ 0,18	R\$ 0,14	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
2	CABO REDE PAR TRANÇADO UTP (CAT6)	467548	MTS	2.440	R\$ 0,70	R\$ 0,90	R\$ 1,10	R\$ 0,90	R\$ 2.196,00
3	CONECTOR ÁUDIO- VÍDEO, TIPO:P4 MACHO, APLICAÇÃO:EQUIPAME NTOS ELETRÔNICOS	399894	UND	30	R\$ 0,70	R\$ 0,90	R\$ 1,10	R\$ 0,90	R\$ 27,00
4	CONVERSOR IMPEDÂNCIA, TIPO:BALUN BNC/BNC/	394507	PAR	30	R\$ 2,75	R\$ 6,99	R\$ 7,00	R\$ 5,55	R\$ 209,70
5	FONTE ALIMENTAÇÃO/, TENSÃO SAÍDA:12 V/	342814	UND	30	R\$ 11,12	R\$ 11,48	R\$ 11,65	R\$ 11,42	R\$ 349,50
								TOTAL GERAL	R\$ 3.902,20



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.891.754/0001-91
Razão Social: FRANCISCO VITOR MAIA LIRA 70227259262
Nome Fantasia: COMERCIO MAIA VAREJISTA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

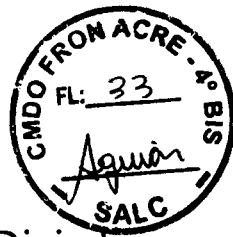
II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/05/2023
FGTS	Validade:	14/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/06/2023
Receita Municipal	Validade:	27/04/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.574.062/0001-04
Razão Social: 49.574.062 THAYLAINE DA SILVA PACHECO FABRICIO MARTINS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/02/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

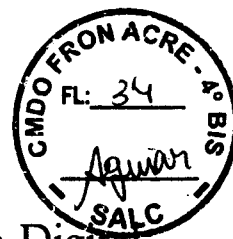
II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/08/2023
FGTS	Sem Informação	
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/03/2024
Receita Municipal	Sem Informação	(*)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.258.301/0001-83
Razão Social: MULTIMIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Nome Fantasia: MULTIMIX SOLUCOES INTEGRADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/07/2023
FGTS	Validade:	08/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/04/2023
Receita Municipal	Validade:	08/07/2023

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Sair

Consulta Nível I - Credenciamento

Fornecedor

CNPJ

47.258.301/0001-83

Razão Social

MULTIMIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Nome Fantasia

MULTIMIX SOLUCOES INTEGRADAS

Situação do Fornecedor

Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro

24/07/2023

Data/Hora da Última Sincronização

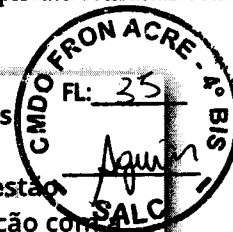
Pendente de sincronização

Situação do Nível I

Cadastrado

ALEXANDRO GRANDO

608.862.877: Algumas informações dos cadastros de sócios/administradores estão pendentes de sincronização com Receita Federal pelo sistema. Caso queira utilizar as informações atualizadas desses cadastros, aguarde que em breve estarão atualizadas (em torno de 1 hora).



Dados do Fornecedor

Porte da Empresa

Micro Empresa

Data de Abertura da Empresa

22/07/2022

Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI

Não

Capital Social (R\$)

10.000,00

Cnae Primário

4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

☐ ☐ (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10) ☐ ☐

Cnaes Secundários

1340-5/99 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO

1413-4/01 - CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

1413-4/02 - CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS

☐ ☐ (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10) ☐ ☐



Contato Principal e Endereço

CEP

Endereço

35.701-101

RUA BERNARDINO VAZ DE MELO, 10 - PROGRESSO

Município / UF

Sete Lagoas / Minas Gerais

DDD

Telefone

Contatos
(31) 8209-1522
(31) 8845-0656
(31) 98209-1522
(31) 98845-0656

E-mail

MULTIMIXSI@GMAIL.COM

Algumas informações dos cadastros de sócios/administradores estão pendentes de sincronização com Receita Federal pelo sistema. Caso queira utilizar as informações atualizadas desses cadastros, aguarde que em breve estarão atualizadas (em torno de 1 hora).



Responsável Legal

CPF

Nome

MARCOS GABRIEL SIQUEIRA ANDRADE



Responsável pelo Cadastro

CPF

Nome

MARCOS GABRIEL SIQUEIRA ANDRADE

E-mail

multimixsi@gmail.com



Linhas de Fornecimento do Fornecedor

Material

☐ ☐ ☒ 1 ☒ 2 ☒ 3 ☒ 4 ☒ 5 ☒ 6 ☒ 7 ☒ 8 ☒ 9 ☒ 10 ☐ ☐

Código / Nome

1005 - ARMAS DE FOGO DE CALIBRE ATÉ 120MM

1010 - ARMAS DE FOGO DE CALIBRE ACIMA DE 30MM ATÉ 75MM

Código / Nome

1015 - ARMAS DE FOGO DE CALIBRE ACIMA DE 75MM ATÉ 125MM

1020 - ARMAS DE FOGO DE CALIBRE ACIMA DE 125MM ATÉ 150MM

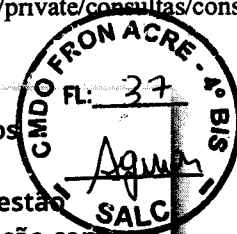
1025 - ARMAS DE FOGO DE CALIBRE ACIMA DE 150MM ATÉ 200MM

☐ ☐ (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10)

Serviço

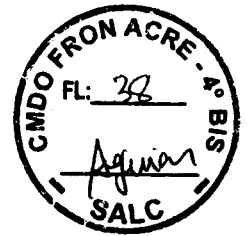
Nenhuma linha de fornecimento cadastrada

Algumas informações dos
cadastros de
sócios/administradores estão
pendentes de sincronização com a
Receita Federal pelo sistema. Caso
queira utilizar as informações
atualizadas desses cadastros,
aguarde que em breve estarão
atualizadas (em torno de 1 hora).



REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.471.185/0001-01
Razão Social: 49.471.185 IGOR SPARAPAN DE BRITO
Nome Fantasia: HELGAL COMERCIO E SERVICO INTEGRADO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/02/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/08/2023
FGTS	Validade:	20/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/08/2023
Receita Municipal	Validade:	14/08/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.895.360/0001-46 DUNS®: 928870421
Razão Social: VALENCY TRADE SERVICE LTDA
Nome Fantasia: VALENCY TRADE SERVICE
Situação do Fornecedor: Inativo Data de Vencimento do Cadastro: 22/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta (Ceis)
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

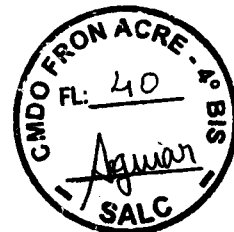
II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/05/2023
FGTS	Validade:	13/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/03/2023
Receita Municipal	Validade:	10/06/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.895.360/0001-46 DUNS®: 928870421
Razão Social: VALENCY TRADE SERVICE LTDA
Nome Fantasia: VALENCY TRADE SERVICE
Situação do Fornecedor: Inativo

Impedimento de Licitar no Âmbito:

No órgão sancionador



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.891.754/0001-91
Razão Social: FRANCISCO VITOR MAIA LIRA 70227259262
Nome Fantasia: COMERCIO MAIA VAREJISTA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

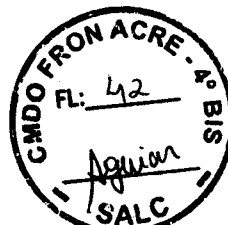
Receita Federal e PGFN	Validade:	27/05/2023
FGTS	Validade:	14/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/06/2023
Receita Municipal	Validade:	27/04/2023



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 29/03/2023 15:08

Usuário: ***.356.860-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor

Código	Nome	Moeda
160002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0001-76	01178904482A, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3216-2900 / 3216-2913

Ano	Tipo	Número
2023	NE	113

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/03/2023	Ordinário	65323.003174/2023-21	0,0000	2.147,20

Favorecido

Código	Nome	CEP
47.258.301/0001-83	MULTIMIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	35701-101
Endereço		
BERNARDINO VAZ DE MELO 10 PROGRESSO		
Município	UF	Telefone
SETE LAGOAS	MG	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

(26) MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO - 2023NC001159, DE 11JAN23 DGO. ATENDE AS NECESSIDADES DO PEL COM DO CMDO DE FRON AC/4ºBIS, CONFORME DIEX Nº7 DO CH DA SEÇÃO DE INFORMÁTICA DO CMDO DE FRON AC/4ºBIS.

Local da Entrega

COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, RUA COLÔMBIA S/N, BAIRRO BOSQUE

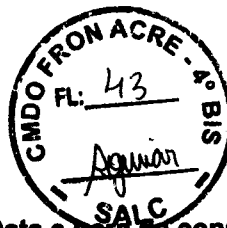
Informação Complementar

16000206000062023 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/03/2023 15:19:54	Alteração



Data e hora da consulta: 29/03/2023 15:08

Usuário: ***.356.860-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

2.147,20

Subelemento 28 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE NÚ, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR PARTRANÇADO, TIPO CABO 4 PR, COR AZUL, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AWG, UTP EXTRA, CATEGORIA 5E, APLICAÇÃO CONEXÃO DE REDE, COMPRIMENTO 305 M	2.147,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2023	Inclusão	2.440,00000	0,8800	2.147,20

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER

***.331.447-**

28/03/2023 15:19:54

Responsável pela Nota de Empenho

PAMELA PARCIANELLO DOS SANTOS

***.356.860-**

28/03/2023 15:12:04

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/03/2023 15:19:54	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos dias dezoito de abril do ano de 2023, procedemos o encerramento do Processo Administrativo NUP 65323.003174/2023-21, contendo (44) folhas.

PÂMELA PARCIANELLO DOS SANTOS- Asp Of
Chefe da Salc